



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Programa de Pós-Graduação em Educação - Câmpus Goiânia**

**EDITAL N. 007/2023-PROPPG, 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Chamada Pública para Seleção de candidatos(as) às vagas de Alunos(as) Especiais, Semestre 2023/1, no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação - Câmpus Goiânia**

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e da Diretoria de Pós-Graduação (DPG), no uso de suas atribuições legais, publica o edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado de alunos(as) especiais sem vínculo com o **Curso de Mestrado Acadêmico em Educação**, ofertado pelo Câmpus Goiânia, para o 1º semestre de 2023.

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do IFG abre **seleção simplificada** de candidatos(as) interessados(as) em cursar disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2023 como **aluno(a) especial** em vínculo com o **Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE)**, nos termos estabelecidos por este Edital.

1.2 O PPGE, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tem como área de concentração a Educação e tem por finalidade a preparação e a qualificação de docentes e pesquisadores para a investigação, a produção de conhecimentos nos diversos níveis e modalidades de ensino, especialmente na educação básica e tecnológica, tendo como eixo norteador a relação entre educação e trabalho.

## 2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Alunos(as) de outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* credenciados pela CAPES e/ou portadores(as) de diplomas de nível superior.

## 3. DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

3.1. As disciplinas serão ofertadas de forma presencial, segundo as informações apresentadas no Quadro a seguir:

Disciplina	Carga Horária	Dia/Horário	Docente(s)	Quantitativo de vagas
Perspectivas decoloniais em educação	60h	3ª feira: 14h às 18h	Paula Graciano Pereira	10
Estado, políticas educacionais e formação de professores	60h	6ª feira: 14h às 18h	Fernando Henrique Silva Carneiro Lorena Silva Oliveira Costa	8

3.2. O PPGE se reserva o direito de não preencher as vagas ofertadas, caso os(as) candidatos(as) não apresentem as condições mínimas necessárias para a aprovação no processo seletivo.

3.3. O PPGE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas, caso o número de candidatos(as) selecionados(as) seja superior ao número de vagas ofertadas.

#### 4. EMENTAS DAS DISCIPLINAS

**Perspectivas decoloniais em educação:** A constituição do campo dos estudos pós-coloniais e decoloniais. A colonialidade do saber, do poder e do ser. O giro decolonial e a decolonialidade de saberes. Educação e decolonialidade. Pedagogia decolonial.

**Estado, políticas educacionais e formação de professores:** Discussão sobre os fundamentos do Estado capitalista e das políticas públicas. Análise dos fundamentos, especificidades e materialidade das políticas educacionais no Brasil. Aprofundamento no debate das políticas de formação de professores.

#### 5. INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição para o processo simplificado de alunos(as) especiais sem vínculo com o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação será entre os dias 23 e 26 de fevereiro de 2023.

5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente na forma *online* no seguinte endereço eletrônico: <http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

5.3 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação indicada em 5.3.1 ou 5.3.2, de acordo com a sua categoria: estudante regularmente matriculados(as) em programas de pós-graduação *stricto sensu* ou portador(a) de diploma de nível superior sem vínculo com programa de pós-graduação *stricto sensu*.

5.3.1. Documentação necessária para estudantes de programas de pós-graduação *stricto sensu*:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, com a indicação da disciplina pretendida (Anexo I);
- b) cópia legível de Carteira de Identidade e CPF. Apenas Carteira de identidade se desta constar o CPF. (Frente e verso em um único arquivo em PDF);
- c) cópia legível de Histórico Escolar de Graduação (em único arquivo em PDF);
- d) cópia de Histórico Escolar de Especialização, quando houver (em único arquivo em PDF);
- e) cópia legível do diploma de graduação (frente e verso em um único arquivo em PDF);
- f) cópia legível de certificado de curso de especialização, quando houver;
- g) comprovante de matrícula em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* emitido por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes;
- h) versão em PDF do currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br>), atualizado (no máximo, até 1 (um) mês antes da data de inscrição);
- i) Formulário de Justificativa devidamente preenchido (Anexo II), conforme orientado no item 6.

5.3.2. Documentação necessária para estudantes portadores de diploma de Ensino Superior, sem vínculo com Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, com a indicação da disciplina pretendida (Anexo I);
- b) cópia legível de Carteira de Identidade e CPF. Apenas Carteira de identidade se desta constar o CPF. (Frente e verso em um único arquivo em PDF);
- c) cópia legível de Histórico Escolar de Graduação (em único arquivo em PDF);
- d) Cópia de Histórico Escolar de Especialização, quando houver (em único arquivo em PDF);

- e) cópia legível do diploma de graduação (frente e verso em um único arquivo em PDF);
- f) cópia legível de certificado de curso de especialização, quando houver;
- g) currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br>), atualizado (no máximo, até 1 (um) mês antes da data de inscrição);
- h) Formulário de Justificativa devidamente preenchido (Anexo II), conforme orientado no item 6.

5.4 Cada candidato(a) poderá solicitar inscrição em apenas 1 (uma) disciplina.

5.5 Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) com documentação incompleta ou ilegível.

5.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5.7 O PPGE não se responsabilizará por documentos não recebidos, documentos corrompidos e inscrições não concluídas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.8 A análise da documentação ocorrerá mediante a verificação do atendimento aos termos deste Edital e, caso os documentos não estejam em conformidade com os requisitos indicados, a inscrição não será homologada.

5.9 O resultado da homologação das inscrições será publicado no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>, conforme os prazos estabelecidos no Cronograma apresentado no item 11 deste Edital.

5.10 O resultado final da homologação das inscrições, com a lista de aprovados(as), será publicado no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>, conforme Cronograma apresentado no item 11 deste Edital.

## **6. FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA**

6.1 O(a) candidato(a) deverá escrever um texto, em formato livre – com respeito às exigências da modalidade escrita padrão da língua portuguesa – apresentando argumentação que justifique de que maneira a disciplina escolhida pode contribuir para a sua formação acadêmica e, se for o caso, argumentar ainda, sobre como a disciplina pode contribuir para a elaboração de projeto de pesquisa.

6.2 A justificativa deverá ser feita no Formulário de Justificativa (Anexo II) e limitar-se a um máximo de duas laudas, com espaço 1,5, adotando fonte do tipo Arial, tamanho 12.

## **7. RECURSOS**

7.1. O requerimento de recurso somente poderá ser interposto no prazo previsto no Cronograma apresentado no item 11 deste Edital, obrigatoriamente, apresentado em formulário padrão, conforme Anexo III.

7.2. O requerimento de recurso deverá ser endereçado à Comissão de Seleção e impetrado, exclusivamente, de maneira online pelo endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

7.3. Cada candidato(a) poderá acessar a resposta ao recurso, identificando-se pelo número de CPF, no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

7.4. Os recursos interpostos fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste Edital serão automaticamente indeferidos.

7.5. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

## **8. PROCESSO SELETIVO**

8.1 A seleção dos candidatos(as) será feita pelos(as) docentes de cada disciplina.

8.2 Na seleção será considerada a documentação, o currículo Lattes (atualizado) e a justificativa apresentada no Formulário de Justificativa (Anexo II).

8.3 O critério de avaliação será pautado na análise da articulação entre a trajetória acadêmica e profissional, a justificativa de escolha da disciplina e os objetivos do PPGE, bem como a ementa da disciplina pleiteada.

8.4 Não haverá atribuição de nota em nenhum dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as), sendo o Resultado Final “selecionado(a)” ou “não selecionado(a)”

## **9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1 O resultado do processo simplificado de alunos(as) especiais sem vínculo com o Curso de Mestrado

Acadêmico em Educação, exclusivamente para disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2023, será publicado no dia 6 de março de 2023 na página: <http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

## 10. MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados deverá ser efetivada na Coordenação da Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Goiânia, situada na Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia-GO, sala S1- 605-G no período de 06 a 08/03, das 8h às 12h e das 15h às 19h.

10.2 Caso algum(a) candidato(a) deixe de efetivar a matrícula no período indicado no item 11 - cronograma, a Coordenação do Curso **podará realizar** chamadas subsequentes, para o preenchimento das vagas ofertadas.

10.3 No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Diploma de ensino superior com reconhecimento feito pelo MEC (frente e verso);
- b) Histórico Escolar de Graduação;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- e) Comprovante de endereço com CEP;
- f) Certificado de Reservista, Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br).

10.4. Não serão efetivadas as matrículas sem a apresentação de Diploma e Histórico Escolar de Graduação.

10.5. A qualquer tempo, se verificado não atendimento a todos os requisitos as condições fixadas neste Edital, a matrícula será cancelada automaticamente.

## 11. CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Inscrições	23 a 26/02/2023
Publicação do Resultado da Homologação das Inscrições	28/02/2023
Interposição de recursos contra o Resultado da Homologação das Inscrições	28/02/2023 a 1º/03/2023 (até as 13h)
Publicação das Respostas aos Recursos Interpostos	02/03/2023
Publicação do Resultado Final com listagem de estudantes selecionados(as)	06/03/2023
Matrícula dos(as) estudantes selecionados(as)	06 a 08/03/2023
Início das aulas	08/03/2023

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidas pelo email: [ppge.goiania@ifg.edu.br](mailto:ppge.goiania@ifg.edu.br)

12.2 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as normas estabelecidas no presente Edital.

12.3 A qualquer tempo e não cabendo recurso, nos casos de documentação incompleta, preenchimento parcial ou ilegível dos formulários, falsidade de declarações ou irregularidades da documentação apresentada, o(a) candidato(a) será excluído(a) do processo seletivo.

12.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, serão analisados e resolvidos pela Coordenação do PPGE e submetidos à PROPPG para apreciação.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2023.

Joana Peixoto

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

Priscila de Lima Gomes

Diretora de Pós-Graduação em Substituição

Lorena Pereira de Souza Rosa

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

## ANEXO I

### EDITAL Nº 007/2023-PROPPG

**Chamada Pública para Seleção de candidatos(as) às vagas de Alunos(as) Especiais, Semestre 2023/1, no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação - Câmpus Goiânia**

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo	
Disciplina que pretende cursar	<input type="checkbox"/> Perspectivas decoloniais em educação <input type="checkbox"/> Estado, políticas educacionais e formação de professores
Tipo de concorrência	<input type="checkbox"/> Livre concorrência <input type="checkbox"/> Aluno regular de outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu
Se aluno(a) de outro programa, indique o nome e a instituição	
Data de nascimento	

CPF	
RG	Número: Órgão emissor:
Endereço completo, com CEP	Rua: n.: complemento: Bairro: Município: UF: CEP:
Telefone, com DDD	
Endereço eletrônico para acesso ao currículo Lattes (atualizado)	

\_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_\_ de xxxx de 2023

Assinatura manual, por extenso, do(a) candidato(a)

## ANEXO II

### EDITAL Nº 007/2023-PROPPG

**Chamada Pública para Seleção de candidatos(as) às vagas de Alunos(as) Especiais, Semestre 2023/1, no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação - Câmpus Goiânia**

### FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA

Nome completo	
Disciplina que pretende cursar	( ) Perspectivas decoloniais em educação ( ) Estado, políticas educacionais e formação de professores

Escreva a justificativa, com atenção às indicações constantes deste Edital

ANEXO III

EDITAL Nº 007/2023-PROPPG

Chamada Pública para Seleção de candidatos(as) às vagas de Alunos(as) Especiais, Semestre 2023/1, no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação - Câmpus Goiânia

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome completo	
Disciplina que pretende cursar	( ) Perspectivas decoloniais em educação ( ) Estado, políticas educacionais e formação de professores
Fundamentação e Argumentação Lógica	Seja conciso(a), claro(a) e direto(a), evitando emitir juízo de valor acerca da questão motivadora de seu recurso. Fundamente sua argumentação, pautando-se pelo Edital. A utilização de linguagem inapropriada ou ofensiva poderá indeferir o recurso.

---

---

---

---

Assinatura por extenso do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_\_ de xxxx de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROPPG, em 15/02/2023 13:28:29.
- Priscila de Lima Gomes, DIRETOR - SUB-CHEFIA - REI-DPG, em 15/02/2023 13:12:07.
- Joana Peixoto, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - GYN-MAEDU, em 15/02/2023 13:11:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374718  
Código de Autenticação: 175f5a9f45



(62) 3612-2236 (ramal: 2236)